



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 976 DE 07 DE ABRIL DE 1.993.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas reparti-
ções públicas."

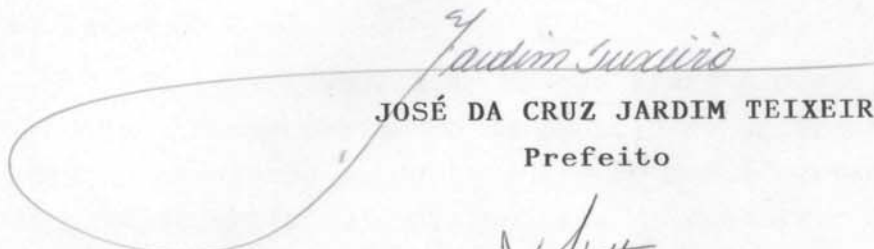
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Muni-
cipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultati-
vo nas repartições públicas municipais, o próximo dia 08 de abril de
1.993, quinta-feira Santa, a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º - Excetuam-se desta medida os ser-
viços essenciais, a limpeza pública e saúde do município.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Ser-
ra, em 07 de abril de 1.993 - 28º Ano de Emancipação Política Adminis-
trativa.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


SOLANGE CARDOSO DOTTA
Dir. Administrativa

Publicado no quadro de editais na mesma data.